



Voucher Veterinário – Esterilização Solidária

Artigo 1.º

Beneficiários

A Campanha Municipal de Esterilização Solidária de Cães e Gatos de companhia destina-se exclusivamente a residentes no concelho de Santa Marta de Penaguião.

Artigo 2.º

Acesso à Campanha

1. Podem beneficiar da Campanha os candidatos que se encontrem em situação de comprovada carência económica, nomeadamente serem beneficiários de uma das seguintes condições:
 - a. Pensão Social de Invalidez;
 - b. Rendimento Social de Inserção (RSI);
 - c. Subsídio Social de Desemprego;
 - d. Pensão Social de Velhice;
 - e. Complemento Solidário para Idosos;
 - f. Outras situações de carência económica desde que devidamente comprovadas pelo Serviço de Ação Social do Município de Santa Marta de Penaguião.
2. Para além do disposto no número anterior, podem ainda, ter acesso à presente Campanha os candidatos que:
 - a. Sejam detentores de pelo menos 3 animais de companhia, em idade reprodutiva, fazendo prova através do seu registo no Sistema de Identificação de Animais de Companhia (SIAC).

Artigo 3.º

Candidatura

1. A candidatura à Campanha da Esterilização Solidária deverá ser efetuada através de um formulário específico para o efeito, disponível este no site do município <https://www.cm-smpenaguiao.pt/> e/ou no Balcão Único de Atendimento das instalações da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião.
2. O candidato, juntamente com o formulário mencionado no número anterior, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a. Comprovativo de residência no concelho;
 - b. Comprovativo das condições de acesso previstas no artigo 2.º;
 - c. Comprovativo da detenção dos animais a que propões para usufruir da campanha.
3. Caso de possuir mais que um animal, o candidato deverá preencher obrigatoriamente um formulário de candidatura para cada um deles.



Voucher Veterinário – Esterilização Solidária

Artigo 4.º

Execução do Processo

1. O serviço do Ambiente do Município avaliará as candidaturas e informará os candidatos cujas candidaturas sejam aprovadas.
2. A emissão dos vouchers veterinários de esterilização só é possível a animais portadores de dispositivo de identificação eletrónica (Microchip).
3. Os vouchers veterinários de esterilização solidária serão descontados pelo detentor do animal na clínica aderente ao projeto.
4. O voucher veterinário terá um prazo para ser descontado, sendo o mesmo variável de acordo com o contexto do animal em causa.
5. O Município de Santa Marta de Penaguião poderá solicitar ao candidato outras informações e documentação necessárias à aferição das condições de atribuição dos cheques veterinário.
6. Qualquer procedimento pré e/ou pós cirúrgico, medicação prescrita na alta e colares isabelinos é inteiramente suportado pelo proprietário do animal.
7. O prazo limite da candidatura é o dia 16 de Novembro de 2020, salvo esgotamento da verba disponibilizada para a campanha.

